



ASSEJUF
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2022/2023

Aos 27 dias do mês de março de 2024, na cidade de Maceió/AL, em conformidade aos termos do Estatuto da Associação dos Servidores da Seção Judiciária de Alagoas e diante do Edital de Convocação de Assembleia Geral pela Diretoria Executiva, publicado em jornal de grande circulação no dia 19 de março de 2023, o Conselho Fiscal desta associação reuniu-se para concluir a fiscalização do desempenho contábil e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas do biênio 2022/2023.

Presidiu a reunião a membro titular Inaldo Barbosa de Aguiar. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

Análise e Métodos:

Foram analisados todos os documentos do período em referência e; Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas; Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas com questionamentos posteriores; Considerando que este Conselho Fiscal recebeu as documentações comprobatórias dos questionamentos efetuados, bem como os documentos referentes aos contratos com terceiros;

E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal emite o parecer abaixo.

PARECER:

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Direção Executiva, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, julgando em ordem e em condições, decidiu pela **aprovação** das contas relativas ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.

Maceió, 26 de março de 2023.

Inaldo Barbosa de Aguiar
1º Membro

Wanderlon C. Barbosa
2º Membro

Livia Maria C Lima Dantas
3º Membro